

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1823/87

INTERESSADO(A): Faculdade de Ciências Biol. e de Enferm. e Obst. de Araras

ASSUNTO : CONCURSO VESTIBULAR de 1988.

RELATOR : Cons^o Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 792/88 CTG "D" APROVADO EM 31.08.88

COMUNICADO AO PLENO EM 14/09/88

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Biológicas e de Enferm. e Obst. de Araras encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1988 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE n° 26/77.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo edital, devidamente aprovado em época oportuna.

Inscreveram-se 1146 candidatos para 330 vagas totais e anuais dos quais 56% do sexo feminino e 44% do sexo masculino.

Dentre os 329 matriculados, 92% provieram de cursos de 1° e 2° graus regulares; 71% com idade entre 17 a 21 anos; 20% com idade entre 22 e 25 anos; 09% com mais de 25 anos de idade; 22% residem no município; 25% exercem atividades profissionais remuneradas.

3. CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1988 da(o)s Faculdades de Ciências Biológicas e de Enfermagem e Obstetrícia de Araras, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 15 de agosto de 1988.

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de Carvalho Menezes, Sílvia Carlos da Silva Pimentel, Erasmo Magalhães Castro de Tolosa e Marcelo Gomes Sodré.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 31 de agosto de 1988.

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente